



DECRETO Nº 1662/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE O PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA FORMULADO PELO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO.”

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 840/2016, que institui o Sistema de Controle Interno Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n. 7594/2025, que nomeou o atual responsável pelo Controle Interno;

CONSIDERANDO que o Plano Anual de Auditoria Interna, é uma ferramenta de planejamento e execução das atividades a serem realizadas pelo Controlador Interno ao longo do exercício de 2026;

CONSIDERANDO que a Administração Pública está adstrita aos princípios estabelecidos no Art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a importância do sistema de Controle Interno no âmbito da gestão pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Anual de Auditoria Interna para o Exercício de 2026, editado e aprovado pelo Controle Interno do município, conforme Anexo, que integra este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fernão, 02 de fevereiro de 2026.

EBER ROGERIO ASSIS
Prefeito Municipal